Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. 02/2015 São Jerônimo, 11 de março de 2015.

Exmo. Sr.
Márcio Rogério Pilger
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 02/2015, onde solicita a renovação do convênio com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Estadual no Município – PARDEM, informo que tal renovação é inviável pela dificuldade em manter o pagamento dos servidores contratados, devido ao constante atraso dos repasses pelo Governo do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

LIDO EM SESSÃO
De 16 / 03 / 2015
PRESIDENTE

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS